ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 010/94. DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 033/93.*.*.*.*.*.*.*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER a todos' os habitantes do Município, que CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU , APROVOU e EU SANCIONO a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 033/93, passando a ser:

A N E X O Ú N I C O

Quadro de Cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMED.

C A R G O	Q U A N T I D A D E
PROFESSOR RURAL	20
PROFESSOR URBANO	100

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 28 dias do mês de setembro de 1994.

Eng. Elódio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal